



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 111/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 171 /2016

Processo: 23117.007094/2016-10

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 171/2016, publicada no D.O.U. de 04/11/2016, processo administrativo n.º 23117.007094/2016-10, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: VEGETAIS E FRUTAS MINIMAMENTE PROCESSADOS**, especificado(s) no(s) item(ns) 14 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 171/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: OLIVEIRA PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 18.300.114/0001-12 - Rua Madri, 345 - Bairro Tibery - Uberlândia/MG - CEP 38405078 - Fone 34 3227-7819 - Representante Legal: Luiza de Freitas Oliveira, CPF 056.482.146-26, RG MG:3.563.669						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	ABACAXI PROCESSADO TIPO "A", CATEGORIA EXTRA, VARIEDADE PÉROLA, POLPA BRANCA, CLASSE 3, FRESCO; DEVENDO SER MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, PESANDO 8 KG, CORTE EM FATIAS COM 130G.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	7056	6,70	
2	ABOBRINHA PROCESSADA, FIRME E INTACTA, VARIEDADE "MENINA BRASILEIRA".	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	kg	630	5,09	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO 10 KG, TIPO DE CORTE: CUBOS 1X1 CM, 2X2 CM, RODELA OU RALADA					
3	ACELGA PROCESSADA FOLHAS LIMPAS, NOVAS, SEM MANCHAS E BRILHANTES, DE COR VERDE-CLARA, SEM PICADAS DE INSETOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 8 KG, CORTE FATIADO.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	1488	4,60
4	ALFACE PROCESSADA TIPOS: CRESPA, AS FOLHAS DEVEM SER LIMPAS E BRILHANTES, SEM PICADAS DE INSETOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 5 KG, CORTE FATIADO.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	1695	7,90
5	BATATA PROCESSADA, VARIEDADE INGLESA; FIRME E INTACTA. ACONDICIONADA EM GALÃO PLÁSTICO COM ÁGUA POTÁVEL (FILTRADA), PESANDO 10 KG. CORTES: CUBOS 1X1 CM, 2X2 CM E 3X3 CM, OU CHIPS.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	13710	4,90
6	BRÓCOLIS PROCESSADO, DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM MANCHAS, BOLORES, INSETOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 6 KG, CORTE TIPO BUQUE.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	540	18,30
7	CENOURA PROCESSADA TIPO EXTRA; FRESCA; COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO 10 KG, TIPO DE CORTE: CUBOS 1X1 CM, 2X2 CM, RODELA E RALADA.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	9960	3,40
8	COUVE PROCESSADA, DO GRUPO MANTEIGA, FOLHAS TENRAS, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM FOLHAS MURCHAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 5K G, CORTE FATIADA.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	2970	5,94
9	COUVE-FLOR PROCESSADA TIPO EXTRA, SEM MANCHAS, BOLORES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 6 KG, CORTE TIPO BUQUE.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	954	12,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



10	HORTELÃ FOLHAS INTEIRAS, FRESCAS, TENRAS E DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, FIRMES E VIÇOSAS, SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS OU COM PEQUENOS PONTOS PRETOS, SEM MARCAS DE INSETOS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO DE 3 KG, HIGIENIZADA.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	90	18,00
11	MILHO PROCESSADO, MACIO, CORTE EM GRÃOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESANDO 10 KG.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	720	12,00
12	REPOLHO BRANCO PROCESSADO; FRESCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO DE 8 KG, CORTE FATIADO.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	2304	3,80
13	VAGEM MACARRÃO PROCESSADA TIPO EXTRA AA; SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS, BOLORES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 10 KG, TIPO DE CORTE: CUBOS 1X 1CM.	BELGUSTO	NÃO SE APLICA	QUILOGRAMA	420	13,00

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 04 de novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

OLIVEIRA PROCESSAMENTO DE  
ALIMENTOS LTDA - ME

Luiza de Freitas Oliveira  
REPRESENTANTE LEGAL